

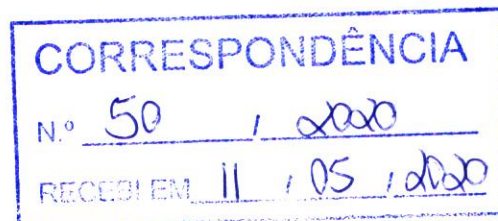


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Em 11 de maio de 2020.

**Ofício nº 129/2020/GP**

**Senhor Presidente,**



Vimos pelo presente, em resposta ao Requerimento nº 33/2.020, informar a Vossa Excelência que, tendo em vista que a paralização do trabalho realizado pelo Laboratório Municipal, que sempre foi um excelente trabalho, se deu em razão do estado de Calamidade pública em decorrência da pandemia ocasionada pelo covid-19, tendo em vista a necessidade de adequação de espaço, para organizar o equipamento de Pronto Atendimento, CS 24 horas, tendo em vista a necessidade de ampliar o espaço para atendimento, evitando-se a superlotação do local e preservando os pacientes que buscam o serviço de saúde, sendo tal medida de extrema importância.

Esclarecendo ainda que em face da pandemia, os munícipes não estão buscando atendimento no laboratório municipal e o fato de, no momento paralisar os atendimentos, para utilizar o espaço para ampliação do atendimento aos paciente do CS -24 horas, em face da pandemia decorrente do Covid-19, é medida que, no momento atende ao interesse público, sendo que a Administração Municipal, assim que reestabelecidas as atividades, passada a fase da pandemia, serão analisadas melhores alternativas para a retomada dos serviços do Laboratório Municipal.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

**DR. MAMORU NAKASHIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Exmo. Senhor,**  
**EDSON RODRIGUES**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba**